



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, abril 12023
DE Nº 12.706
UMUARAMA, 18 de 04 de 2023
Olmeir
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS